



## TERCEIRIZAÇÃO

**Elaboração passo a passo da Planilha de Custos e formação de preços para Contratos de Terceirização, conforme modelo da IN SEGES-MP 5/2017 e parâmetros de pesquisa de preços da Lei 14.133/2021**



**ERIVAN PEREIRA DE FRANCA**

**#EU  
ME  
IMPORTO**

**Abordagem  
teórica e prática:  
Elaboração passo  
a passo de  
planilha em sala  
de aula!**

*Estudo analítico dos itens de custo que compõem o modelo de planilha da IN SEGES-MP 05/2017: fundamentação legal e metodologia de cálculo sugerida. Jurisprudência do TCU e dos Tribunais Superiores.*

## APRESENTAÇÃO

A elaboração do orçamento estimado para contratos de prestação de serviços terceirizados, na forma de planilha de custos e formação de preços, é obrigação imposta pela lei. A ausência de planilha orçamentária, em tais contratações, é fator que pode levar à nulidade do contrato. Assim, a elaboração desse importante documento é da mais alta relevância para a Administração contratante, especialmente por permitir-lhe um melhor planejamento da gestão orçamentária do órgão ou entidade.

O objetivo do treinamento é capacitar os participantes a compreender e elaborar a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, conforme modelo previsto na Instrução Normativa n.º 05/2017, editada pela Secretaria de Gestão (SEGES) do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP).

Essa norma se aplica de forma cogente à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Não obstante, ela pode ser adotada a título de orientação pelos Estados e Municípios e pelas sociedades de economia mista e empresas públicas, bem como pelos órgãos integrantes dos Poderes Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União.

A abordagem metodológica será centrada no estudo analítico da origem e fundamento normativo e jurisprudencial de cada despesa e metodologia de cálculo, abordando-se, inclusive, aspectos polêmicos, com a necessária menção às deliberações relevantes do Tribunal de Contas da União e dos Tribunais Superiores atinentes à matéria.

Durante o treinamento, dar-se-á destaque às inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e às modificações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) produzidas pela reforma trabalhista promovida pela Lei 13.467/2017, especificamente no que diz respeito aos encargos trabalhistas contemplados no modelo de planilha da IN SEGES-MP 5/2017.

## OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

O treinamento tem por objetivo principal capacitar os participantes a compreender todos os itens que compõem a planilha de custos e formação de preços para contratos de terceirização, além do domínio da metodologia de cálculo pertinente, destacando-se o as inovações introduzidas pela Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o impacto da reforma trabalhista, promovida pela Lei 13.467/2017, na formação do preço do contrato de terceirização. Os conhecimentos envolvem:

- As características do contrato de terceirização, para o qual é obrigatória a elaboração da planilha de custos e formação de preços;
- A obrigatoriedade legal de elaboração do orçamento estimado previamente a toda contratação, com destaque para as disposições da Lei 14.133/2021;
- Técnicas adequadas e boas práticas de pesquisa de preços, à luz da jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa SEGES-ME 73/2020 e parâmetros definidos pela Lei 14.133/2021, bem como da Instrução Normativa SEGES-ME 65/2021;
- Parcelas que compõem a remuneração dos prestadores de serviço e questões controversas relacionadas a determinadas parcelas remuneratórias previstas no modelo de planilha da IN SEGES-MP 5/2017;
- Encargos trabalhistas, previdenciários e FGTS a serem cotados;
- Provisionamento para custear substituições e demissões;
- Insumos relacionados à mão de obra (benefícios) e à prestação dos serviços;
- Custos indiretos, lucro e tributos;
- Reflexos da disciplina introduzida pela nova lei de licitações e contratos na elaboração do orçamento estimado;
- Impacto da reforma trabalhista nos custos a serem considerados na elaboração da planilha;
- Construção da planilha de custos, passo a passo;
- Realização de exercício prático em sala de aula.



**PÚBLICO ALVO**

Profissionais e servidores públicos envolvidos no planejamento das contratações. Fiscais e gestores de contratos. Responsáveis pela análise de pedidos de repactuação de preços. Assessores e consultores jurídicos. Pregoeiros, agentes de contratação e membros da equipe de apoio. Membros de comissões de contratação. Profissionais do controle interno e externo. Empresas prestadoras de serviços terceirizados. Sindicatos de empresas prestadoras de serviços.

**CARGA HORÁRIA****24 horas**

(durante 03 dias corridos)

**ESPECIALISTA****ERIVAN PEREIRA DE FRANCA**

Advogado (OAB/DF 18.166). Servidor do Tribunal de Contas da União desde 1997, onde exerceu as funções de Diretor de Apoio à Fiscalização de Contratos do TCU em Brasília/DF e Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização de Contratos e do Serviço de Instrução de Repactuações e Sanções Contratuais, ambos do TCU em Brasília/DF.

É coautor do livro “DIREITO PROVISÓRIO – ESPIN – COVID-19 (Soluções Para Temas Polêmicos)” (Belo Horizonte: Fórum, 2021), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro “Terceirização: Legislação, Doutrina e Jurisprudência” (Belo Horizonte: Fórum, 2017), coordenado pelo Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes.

É coautor do livro “Licitações e contratos administrativos: legislação aplicável” (Salvador: Jam Jurídica, 2015).

Autor do artigo jurídico: “Evolução histórica da legislação que promoveu a desoneração da folha de pagamento. É possível a revisão de ofício dos contratos celebrados com empresas alcançadas pela Lei 12.546/2011?” (In: JAM jurídica: administração pública, executivo & legislativo, administração municipal, v. 20, n. 3, p. 9-24, mar. 2015).



Coautor dos artigos jurídicos disponíveis em vários repositórios na internet: “Contratações públicas em tempos de COVID-19: Visão contextualizada da Lei 13.979/2020 e das Medidas Provisórias correlatas, bem como análise dos prováveis impactos da pandemia do coronavírus nos contratos em execução”; “Inovações trazidas pela Medida Provisória 961/2020 nas licitações e nos contratos administrativos”.

Atuou como professor das seguintes instituições: Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União (Escola Superior do TCU); Instituto dos Magistrados do Distrito Federal (IMAG-DF); Escola de Administração Fazendária (ESAF); e Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

É instrutor em cursos presenciais e à distância na área de gestão de contratos, em âmbito nacional.

Participou, como facilitador de aprendizagem, de projetos para elaboração para elaboração de manuais junto aos seguintes Tribunais do Poder Judiciário: Superior Tribunal Militar (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, 2017); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Planejamento das Aquisições; 2016); Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (normativo para disciplinar a Aplicação de Penalidades em Contratos Administrativos; 2018); Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos; 2019-2020).

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **PARTE 1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS. APLICABILIDADE DO MODELO DE PLANILHA DA IN SEGES-MP 5/2017 SOMENTE AOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO. CARÁTER OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO ESTIMADO. PARÂMETROS DE PESQUISA DE PREÇOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

- 1.1. Questão controversa: em que momento da fase de planejamento dever ser elaborado o orçamento estimado da contratação?
- 1.2. Natureza jurídica e aplicabilidade das Instruções Normativas emanadas do órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG)
- 1.3. Observância dos entendimentos do Tribunal de Contas da União
- 1.4. Elementos caracterizadores do contrato de terceirização. Elementos ilustrativos contemplados na Lei 14.133/2021
  - 1.4.1. Objeto do contrato de terceirização: serviços de natureza continuada
    - 1.4.1.1. Casos apreciados pelo TCU
  - 1.4.2. Modo de execução dos serviços: mediante cessão da mão de obra
- 1.5. O caráter obrigatório do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a disciplina dada pela Lei 14.133/2021



- 1.5.1. A obrigatoriedade de elaboração do orçamento estimado, segundo a legislação e a jurisprudência do TCU e a Lei 14.133/2021
- 1.5.2. Discriminação dos custos unitários e global dos serviços
- 1.5.3. Aplicação da planilha: modelo para elaboração das propostas pelos licitantes
- 1.5.4. Aplicação da planilha: parâmetro para julgamento das propostas
- 1.5.5. Aplicação da planilha: base para análise de pedido de repactuação do contrato
- 1.5.6. Aplicação da planilha: ferramenta utilizada pela fiscalização do contrato
- 1.6. Procedimentos para pesquisa de preços. A Instrução Normativa SGD-ME 73/2020
- 1.7. Parâmetros para pesquisa de preços na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- 1.8. Procedimentos para pesquisa de preços, conforme a Instrução Normativa SEGES-ME 65/2021 (pontos de contato e de confronto com a Lei 14.133/2021)
- 1.9. A pesquisa de preços na jurisprudência do TCU (coletânea de acórdãos do TCU)

## PARTE 2 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

- 2.1. Montagem da planilha conforme o modelo da IN SEGES-MP 5/2017
- 2.2. Salário base
  - 2.2.1. Fonte primária: a norma coletiva de trabalho
    - 2.2.1.1. Como identificar a norma coletiva de trabalho adotar para elaboração da planilha?
    - 2.2.1.2. Questão controversa: matérias que não serão aceitas pela Administração conforme Lei 14.133/2021; confronto com a CLT
- 2.3 Adicional de periculosidade
- 2.4. Adicional de insalubridade
- 2.5. Adicional noturno
- 2.6. Adicional de hora noturna reduzida (crítica à inclusão no modelo de planilha da IN SEGES-MP 5/2017)
- 2.7. A jornada de 12 x 36 horas. Reflexos da reforma trabalhista na planilha e nos contratos em execução
  - 2.7.1. Trabalho realizado em feriado
  - 2.7.2. Adicional noturno sobre as horas prorrogadas
  - 2.7.3. Pagamento de adicional a título de supressão do intervalo intrajornada. Impacto da reforma trabalhista. Natureza da parcela
- 2.8. EXERCÍCIO PRÁTICO



### **PARTE 3 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**

#### 3.1. Submódulo 2.2: Encargos Previdenciários, FGTS e Outras Contribuições

3.1.1. Os regimes de tributação da pessoa jurídica e o impacto nos encargos previdenciários e FGTS

3.1.2. Contribuição previdenciária (INSS)

3.1.2.1. O impacto da desoneração da folha de pagamento (Lei n.º 12.546/2011) no cálculo da contribuição previdenciária. Reflexos na planilha

3.1.3. Salário educação

3.1.4. Contribuição adicional para o financiamento da aposentadoria especial – RAT ajustado (RAT x FAP)

3.1.5. SESI ou SESC

3.1.6. SENAI ou SENAC

3.1.7. SEBRAE

3.1.8. INCRA

3.1.9. FGTS

3.1.10. EXERCÍCIO PRÁTICO

#### 3.2. Submódulo 2.1: 13º Salário, Adicional de Férias

3.2.1. 13º salário

3.2.2. Adicional de férias (terço constitucional de férias)

3.2.3. Incidência de encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

3.2.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

#### 3.3. Submódulo 2.3: Benefícios Mensais e Diários

3.3.1. Vale-transporte

3.3.2. Auxílio-alimentação

3.3.3. Outros benefícios previstos em norma coletiva de trabalho

3.3.3.1. Assistência médica e familiar

3.3.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

### **PARTE 4 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO**

#### 4.1. Aviso Prévio Trabalhado

4.1.1. Incidência de encargos do Submódulo 2.2

#### 4.2. Aviso Prévio Indenizado



- 4.2.1. Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado
- 4.3. Aviso Prévio Proporcional ao Tempo de Serviço. Impacto na planilha: no orçamento estimado e na renovação do contrato
- 4.4. Multa de 40% Sobre os Depósitos no FGTS
  - 4.4.1. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio trabalhado
  - 4.4.2. Cálculo da multa de 40% em caso de demissões mediante aviso prévio indenizado
- 4.5. EXERCÍCIO PRÁTICO

## **PARTE 5 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AU-SENTE**

- 5.1. Submódulo 4.1: Substituto nas Ausências Legais
  - 5.1.1. Substituto na cobertura de férias (remuneração do substituto)
  - 5.1.2. Substituto na cobertura de ausências legais
  - 5.1.3. Substituto na cobertura de licença paternidade
  - 5.1.4. Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho
    - 5.1.4.1. Incidência do FGTS sobre a verba devida ao trabalhador nos primeiros 15 dias de afastamento por motivo de doença ou acidente de trabalho
  - 5.1.5. Substituto na cobertura de afastamento maternidade
  - 5.1.6. Incidência de encargos do submódulo 2.2
  - 5.1.7. EXERCÍCIO PRÁTICO
- 5.2. Submódulo 4.2: Intrajornada - substituição do trabalhador em intervalo para repouso e alimentação
  - 5.2.1. Incidência dos encargos do Submódulo 2.2
  - 5.2.2. EXERCÍCIO PRÁTICO

## **PARTE 6 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS**

- 6.1. Uniformes
- 6.2. Materiais
- 6.3. Depreciação de equipamentos
- 6.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

## **PARTE 7 – ELABORANDO A PLANILHA – MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS**

- 7.1. Custos indiretos



7.2. Lucro

7.3. Tributos

7.3.1. Contribuição Para o Programa de Integração Social (PIS)

7.3.2. Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

7.3.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)

7.3.4. Cálculo do valor dos tributos a cotar na planilha

7.4. EXERCÍCIO PRÁTICO

## INVESTIMENTO



**R\$ 3.190,00**

(três mil, cento e noventa reais)

- A CON treinamentos oferece propostas personalizadas para capacitação de grupos e equipes.  
Entre em contato com nossas consultoras.

- A CON Treinamentos se reserva do direito de cancelar, reagendar data/horários de realização do curso ou, caso necessário, efetuar a troca do palestrante/instrutor. Comprometemo-nos a informar, assim que possível, os inscritos sobre quaisquer mudanças. Nesse contexto, a empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

- Caso não seja possível confirmar o curso na modalidade presencial por motivos de força maior, o curso acontecerá na modalidade online em tempo real. A CON informará com antecedência de 15 dias corridos.

## DATA



**AO VIVO NOS DIAS:  
12 A 14 DE JUNHO DE 2024**

Início 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30;





## MATERIAL INCLUSO

- Material de Apoio - digital;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório;
- Acesso de **90 (noventa) dias** ao curso após a capacitação (liberação até 7 dias após o término da capacitação).

## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de Connect On Marketing de Eventos Eireli, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 5720  
C/C 342.760-9



Se preferir, entre em contato com nossa  
central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

